

ESCOLA SUPERIOR SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ESFA
EDITAL Nº 016/2018 - ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PERMANENTE 2019/1

Clenilton Pereira, Diretor Geral da ESFA, de Santa Teresa-ES, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Permanente da ESFA 2019/1 no período de 03 de setembro de 2018 a 20 de novembro de 2018. Serão realizados dois processos de seleção independentes, um no mês de outubro e um no mês de novembro. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá fazer a sua opção quanto ao processo que deseja participar, se do mês de outubro ou do mês de novembro. O(A) interessado(a) em participar do processo do mês de outubro deverá se inscrever até o dia 16 de outubro de 2018 e aquele interessado em participar do processo do mês de novembro deverá se inscrever até o dia 20 de novembro de 2018. **I. DAS INSCRIÇÕES: 1. Formas de concorrência e de inscrição:** Os(As) interessados(as) poderão optar por concorrer utilizando a nota obtida na Prova de Redação do EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM, realizado em um dos últimos três (03) anos (2015, 2016 ou 2017) ou poderão optar por concorrer realizando a Prova de Redação a ser aplicada pela ESFA. As inscrições poderão ser feitas no sítio eletrônico www.esfa.edu.br ou na Central de Atendimento da ESFA em Santa Teresa, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 20h, situada à Rua Bernardino Monteiro, 700 – Bairro Dois Pinheiros, CEP 29.650-000, Santa Teresa, ES e na Unidade da ESFA em Ibirapu, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h às 17h, situada à Rua dos Tucanos, 218, Bairro Ericina, Ibirapu, ES. **2. Taxa de inscrição:** A inscrição será gratuita. **3. Cartão de identificação:** Será emitido no ato da inscrição. **4. Documentação para a inscrição:** formulário de inscrição devidamente preenchido. Os interessados que optarem por concorrer utilizando a nota do ENEM deverão, também, enviar o documento que comprove o seu desempenho, emitido pelo INEP/MEC, até o dia 16/10/2018 para participar do processo do mês de outubro ou até o dia 20/11/2018 para participar do processo do mês de novembro (ambas as datas referem-se às de recebimento do documento pela ESFA), por uma das seguintes formas: digitalizado para o endereço eletrônico vestibular@esfa.edu.br ou **correio** (cópia); neste caso, para a Central de Atendimento da ESFA no endereço: Rua Bernardino Monteiro - 700, Bairro Dois Pinheiros, CEP. 29.650-000, Santa Teresa/ES. A inscrição poderá ser feita por procuração na Central de Atendimento da ESFA em Santa Teresa ou na Unidade da ESFA em Ibirapu, devendo o procurador apresentar, além da procuração, seu documento de identidade e a documentação exigida do(a) candidato(a). **II. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDOS:** Todos os cursos oferecidos são presenciais, sendo que até 20% (vinte por cento) da carga horária total de cada curso poderá ser desenvolvida de forma semipresencial, conforme autorização concedida pela Portaria MEC Nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004. O curso de **Educação Física – modalidade Licenciatura** tem o Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC Nº 1092, de 24/12/2015, e oferece 120(cento e vinte) vagas para o turno noturno, distribuídas em duas turmas de 60(sessenta) vagas cada uma. O curso de **Educação Física – modalidade Bacharelado** tem o Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC Nº 37, de 17/01/2018, e oferece 120(cento e vinte) vagas para o turno noturno, distribuídas em duas turmas de 60(sessenta) vagas cada uma. O curso de **Biomedicina – modalidade Bacharelado** tem o Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC Nº 820, de 30/12/2014, e oferece 40(quarenta) vagas para o turno integral matutino/vespertino e 40(quarenta) vagas para o turno noturno. O Curso de **Odontologia - modalidade Bacharelado** tem o Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC Nº 820, de 30/12/2014, e oferece 40(quarenta) vagas para o turno integral matutino/vespertino e 40(quarenta) vagas para o turno integral vespertino/noturno. O curso de **Medicina Veterinária - modalidade Bacharelado** é reconhecido pela Portaria SERES/MEC Nº 26, de 11/02/2016, e oferece 40(quarenta) vagas para o turno integral matutino/vespertino e 40(quarenta) vagas para o turno integral vespertino/noturno. Para todos os Cursos, 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinadas aos(às) candidatos(as) que optarem por concorrer utilizando a nota obtida na Prova de

Redação do ENEM e 50% (cinquenta por cento) aos(as) candidatos(as) que optarem por concorrer utilizando a nota obtida na Prova de Redação aplicada pela ESFA. As vagas destinadas a uma das formas de concorrência que não forem preenchidas serão remanejadas para a outra forma de concorrência. Para todos os cursos, 50% das vagas ofertadas serão destinadas ao processo de seleção que será realizado no mês de outubro e 50% para aquele que será realizado no mês de novembro. As vagas destinadas e não preenchidas no processo do mês de outubro serão remanejadas para o processo do mês de novembro. **III. DO INGRESSO:** o ingresso nos cursos de graduação será feito mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos(das) candidatos(as) até o limite das vagas fixadas para cada turma. **IV. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DA PROVA A SER APLICADA PELA ESFA:** **1. Datas:** 1. O(A) interessado(a) em participar do processo de seleção que será realizado no mês de outubro poderá optar por realizar a prova em um dos seguintes dias: 20 ou 21 de outubro de 2018. O(A) interessado(a) em participar do processo que será realizado no mês de novembro poderá optar por realizar a prova em um dos seguintes dias: 24 ou 25 de novembro de 2018. **2. Horários:** nos dias 20 de outubro e 24 de novembro de 2018 a prova será aplicada de 14h às 16h e nos dias 21 de outubro e 25 de novembro de 2018 das 10h às 12h. **3. Locais de aplicação da prova:** a prova será aplicada na Sede da ESFA, à Rua Bernardino Monteiro, nº 700, Bairro Dois Pinheiros, CEP: 29.650-000, Santa Teresa/ES e na Unidade da ESFA em Ibirapu, à Rua dos Tucanos, 218, Bairro Ericina, Ibirapu/ES. **4. Agendamento para realizar a prova:** Alternativamente, o interessado poderá **AGENDAR** o dia e o horário para realizar a prova, entre os dias 01 e 19 de outubro de 2018 para os interessados em participar do processo seletivo de outubro e entre os dias 01 e 23 de novembro de 2018 para os interessados em participar do processo seletivo de novembro, por meio do telefone (27) 3259-3997. A prova terá duração máxima de duas horas. As provas agendadas serão aplicadas na Sede da ESFA em Santa Teresa/ES ou em outras Instituições de Ensino, da rede pública ou privada, a critério da Comissão de Vestibular da ESFA e a depender de acordo prévio com tais Instituições. **5. Identificação do(a) candidato(a):** Para realizar a prova o(a) candidato(a) deverá apresentar o documento oficial de identificação, original, com foto, informado no formulário de inscrição. **V. MODALIDADE E PONTUAÇÃO DA PROVA:** Prova de Redação - 100 (cem) pontos. **VI. DA CLASSIFICAÇÃO:** **1.** A classificação será feita utilizando-se a pontuação obtida na prova de Redação, do ENEM ou aplicada pela ESFA, em ordem decrescente. **2.** Em cada um dos dois processos de seleção, serão realizados dois processos de classificação independentes, um utilizando apenas as notas do ENEM e outro utilizando apenas as notas da prova aplicada pela ESFA. **3.** Em caso de empate dar-se-á preferência ao candidato de maior idade. **4.** Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver pontuação que represente aproveitamento inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação máxima da prova de redação, do ENEM ou da ESFA, ou utilizarem-se de métodos fraudulentos. O(A) candidato(a) que participar do processo de seleção do mês de outubro e ficar na condição de suplente poderá participar do processo a ser realizado no mês de novembro com a mesma nota com a qual concorreu no processo do mês de outubro, seja da Redação do ENEM ou da prova aplicada pela ESFA, sendo que, para isso, deverá fazer sua inscrição no processo do mês de novembro informando o interesse em usar a nota com a qual participou no processo do mês de outubro. O(A) candidato(a) que for desclassificado(a) poderá, também, participar do processo de seleção do mês de novembro realizando a prova aplicada pela ESFA, sendo que, para isso, deverá realizar nova inscrição. Em ambos os casos, a nova inscrição deverá ser realizada no período de inscrição previsto neste Edital. **VII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Os resultados da classificação dos(as) candidatos(as) serão publicados na Sede da ESFA em Santa Teresa, na Unidade da ESFA em Ibirapu e no sítio eletrônico www.esfa.edu.br nos dias 26 de outubro e 30 de novembro de 2018 para os processos realizados em outubro e em novembro, respectivamente. **VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** **1.** No caso do não preenchimento das vagas oferecidas no Processo Seletivo Permanente realizado de acordo com o que dispõe o presente edital, a ESFA se reserva o direito de realizar novo processo de seleção por meio de novo edital. **2.** O Processo

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

de Seleção Permanente reger-se-á pelo presente Edital e pelo Manual do Candidato, que passa a ser parte integrante deste Edital, publicado no sítio eletrônico www.esfa.edu.br. **3.** Será considerada nula a convocação e vedada a matrícula para o(a) candidato(a) que, no prazo fixado para a matrícula, não comparecer ou não apresentar comprovante de Conclusão de Ensino Médio. **4.** Caso o número de classificados no Processo Seletivo Permanente 2019/1 não preencher as vagas oferecidas, a Instituição reserva-se o direito de ofertar um único turno, o de maior procura, ou deixar de oferecer o curso. **5.** Não haverá revisão de prova. **6.** Não caberá recurso de qualquer natureza referente ao resultado do Processo Seletivo Permanente da ESFA. **7.** O presente Processo Seletivo tem validade para ingresso nos Cursos de Graduação da ESFA, conforme disposto neste Edital, somente no primeiro semestre do ano de 2019. **8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Direção Geral da ESFA. **9.** A ESFA informa que oferece o Programa de Financiamento próprio ESFACIL – Ensino Superior Facilitado e que aderiu ao Programa Universidade para Todos - PROUNI, do Governo Federal, ao Programa NOSSA BOLSA, do Governo do Estado do Espírito Santo e ao Programa de Financiamento Estudantil- FIES, do Governo Federal.

Santa Teresa, 24 de julho de 2018.


Cleilson Pereira
Diretor Geral da ESFA